

PORTARIA Nº 032/2019

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01	CRIA A COMISSÃO DE GÊNERO, FEMINICÍDIO E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DO CRP-01
---	---

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento interno do conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gênero, Feminicídio e Direitos Sexuais e Reprodutivos do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

Art. 2º - Nomear os psicólogos abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- Lura Machado – Coordenadora
- Fernando Aguiar
- Flávia Cristina
- Maíra Volpe
- Rafael Gonçalves
- Tatiana Lionço

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Brasília – DF, 01 de outubro de 2019.



Thessa Guimarães
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia do
Distrito Federal – CRP-01



Sílvia Reis
Conselheira Secretária
Conselho Regional de Psicologia do
Distrito Federal – CRP-01